



Operação realizada com sucesso. Protocolo:
3893401220230327093849

Processo 0805701-28.2021.8.23.0010 ☆ -
ARQUIVADO - (tramitou em 728 dias)

Status: **ARQUIVADO**

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 10441 - Acidente de Trânsito

Nível de Sigilo: Público ⓘ

Selos:

Simplificar: <https://simplificar.tjrr.jus.br/fluxos-da-area-judicial>

Informações Gerais

Informações Adicionais

Partes

Movimentações

Apensamentos (0)

Vínculos (0)

Realces



Realçar
Movimentos
de:

☐

Magistrado

☐

Servidor

☐

Advogado

☐

Membro
MP

☐

Defensor

☐

Procurador

☐

Outros

☐

Audiência

Ocultar
Movimentos:

☐

Inválidos

☐

Sem
Arquivo

☐

Hab.
Provisória

Filtros ⓘ



Movimentado Por:

☐

Advogado

☐

Advogado NPJ

☐

Entidades Remessa

☐

Magistrado

☐

Procurador

☐

Servidor

Sequencial(Intervalo):

ao

Data do Movimento(Período):



à



Descrição:

104 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 104

500 por pág. ▾



	Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
+	104	27/03/2023 09:38:49	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	103	07/03/2023 17:34:22	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Servidora Judiciária
	102	09/02/2023 20:55:55	TRANSITADO EM JULGADO EM 31/01/2023 Para o processo.	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Servidora Judiciária
	101	01/02/2023 00:04:24	DECORRIDO PRAZO DE MARCELO OLIVEIRA ARAUJO (P/ advgs. de MARCELO OLIVEIRA ARAUJO *Referente ao evento (seq. 95) JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO (25/11/2022) e ao evento de expedição seq. 97.	SISTEMA CNJ
+	100	27/01/2023 16:15:21	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO (25/11/2022)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	99	06/12/2022 00:04:33	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de MARCELO OLIVEIRA ARAUJO) em 05/12/2022 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 95) JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO (25/11/2022) e ao evento de expedição seq. 97.	SISTEMA CNJ
	98	01/12/2022 15:22:19	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 01/12/2022 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 95) JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO (25/11/2022) e ao evento de expedição seq. 96.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	97	25/11/2022 16:50:19	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de MARCELO OLIVEIRA ARAUJO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 95) JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO (25/11/2022)	MARIA DO PERPETUO SOCORRO L GUERRA AZEVEDO Servidora Judiciária
	96	25/11/2022 16:50:18	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos	MARIA DO PERPETUO SOCORRO L GUERRA



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08057012820218230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCELO OLIVEIRA ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., inicialmente pugnar pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, para após informar e requerer o que segue:

Conforme informado nos autos existem valores a título de honorários periciais, ser restituído à parte ré.

Ante o exposto, reitera o pedido para que seja expedido OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, para fins de devolução à ré do valor depositado nos autos, conforme anexo, e seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 15 de março de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

DIEGO PAULI
858 - OAB/RR